**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020**

Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2020.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	500,00	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R\$ 2,94000	R\$ 1.470,00
5	3.510,00	UN	MAIONESE C/500 GR CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R\$ 2,84000	R\$ 9.968,40

Local de entrega:

a) As entregas para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) serão efetuadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado no seguinte endereço: Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo –SP.

b) As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC) serão efetuadas no Centro dia do Idoso, localizado no seguinte endereço: Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80 – Bairro: Pq. Cecap – Amparo-SP, (Próximo a Creche São Cristóvão)

Prazo de entrega:

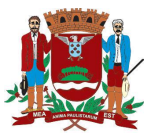
a) Para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Administração (SMA) as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. O Recebimento de mercadorias se dará somente às quartas, quintas e sextas-feiras das 07h às 10h e das 13h às 16h.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 043/2020

b) Para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas conforme programação de datas e quantidades do Centro Dia do Idoso. O Recebimento de mercadorias poderá ser realizado todos os dias das 07h30 às 15h30.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251.

Distrito Industrial – São José do Rio Preto/SP.

CEP: 15.035-510.

Representante: Bárbara Cruz Faitarone.

RG: 46.868.697-6.

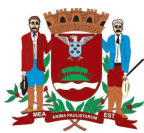
CPF: 384.881.378-50.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 043/2020

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2. – Magda Teresa Bellix
RG 5.625.361-8

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento ao cardápio das unidades escolares, servidores essenciais e centro dia do idoso do município de Amparo/SP, conforme edital e anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de outubro de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 043/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Magda Teresa Bellix.

CARGO: Secretário Municipal de Educação.

CPF 724.115.898-91

RG 5.625.361-8

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP – CEP: 13.901-090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9602 8308.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 043/2020

PELA CONTRATADA

NOME: Bárbara Cruz Faitarone.

CARGO: Sócia.

CPF nº 384.881.378-50.

RG nº 46.868.697-6.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Anísio Haddad, nº 9.000, Condomínio Village Flamboyant – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.093-000.

E-MAIL INSTITUCIONAL: nutricionale@nutricionale.com.br

E-MAIL PESSOAL: nutricionale@nutricionale.com.br

TELEFONE: (17) 3211 2030.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020.

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento ao cardápio das unidades escolares, servidores essenciais e centro dia do idoso do município de Amparo/SP, conforme edital e anexos

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 15 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ: 08.528.442/0001-17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços **em 15/10/2020 e término em 14/10/2021.**

OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento ao cardápio das unidades escolares, servidores essenciais e centro dia do idoso do município de Amparo/SP, conforme edital e anexos

VALOR TOTAL: R\$ 11.438,40 - (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br